



CÂMARA MUNICIPAL

Processo: 12098/2015 Projeto de Lei:
338/2015

Data e Hora: 07/12/2015 17:40:51

Procedência: Luisinho Coutinho

Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

PROJETO DE LEI

**Institui o Dia Municipal do
Delegado de Polícia.**

Artigo 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro.

Artigo 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de Dezembro de 2015.

Vereador Luisinho Coutinho - SDD

Vereador Davi Esmael - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	02	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei objetivo valorizar a classe dos Delegados, bem como conscientizar a população sobre a importância do trabalho desses profissionais.

O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o Dia do Delegado de Polícia porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo.

Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data de hoje é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população.

O dia 3 de dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tombaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	03	2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos.

Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

O dia 03 de Dezembro é simbolicamente indicado, pela categoria, como sendo o DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA. Por isso congratulamos a todos delegados e delegadas de polícia que diuturnamente labutam em prol de uma sociedade mais justa e pela defesa do cidadão, muitas vezes no sacrifício da própria vida pessoal e no exercício do ideal maior de defender a coletividade como garantidor primeiro da legalidade e da justiça.

Conto com meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.